



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE VEREADOR

Nova Mamoré, 07 de fevereiro de 2022.

INDICAÇÃO nº 003

Senhor Presidente,

O Vereador **FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno c/c Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicita à Vossa Excelência a inclusão da presente **INDICAÇÃO PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO EM PLENÁRIO**, e se aprovada que seja enviado ofício ao Sr. Marcélia Rodrigues Uchôa, **INDICANDO – LHE**, que seja Disponibilizado profissionais para realizar os serviços gerais tais como: manutenção e conservação da área das instituições de ensino fundamental instaladas em nova Mamoré.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO, que na área urbana tem 05 unidades instaladas, incluindo as creches, e na zona rural e os distritos tem 08 escolas funcionando, e enfrentam problemas com a falta de manutenção e conservação principalmente com a limpeza e retirada de entulhos.

CONSIDERANDO, que a falta de um profissional para fazer estes serviços leva aos pátios das unidades escolares se transformar em um grande problema na área da saúde, pois com o matagal e com o acúmulo de lixo temos uma grande concentração de insetos, mosquitos e até animais peçonhentos tais como cobra e escorpião.

CONSIDERANDO, que a Limpeza do Pátio Escolar é fundamental para os frequentadores da escola, tanto dos alunos quanto do corpo docente. A limpeza e sua constante manutenção garante a saúde e um convívio harmônico e funcional.

Na certeza de ser atendido, aguardo DEFERIMENTO.

Fábio dos santos das chagas
FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS - MDB
VEREADOR